

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :441-0/2.016

Pregão Eletrônico: 6 / 2.016

Objeto : LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	55.289	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIME	UN	a Entregar	0,2700	SERVIÇOS TOPOGRAFIC ENG&GEO	GEORREFERENCIAMENTO LTDA	05/06/2017	

FUMAS

PARECER

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/16 SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM NO MÍNIMO 220 UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 2.

Processo nº 0832-0/16

A Comissão Especial de Avaliação, da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Área de Contabilidade da Fundação, RESOLVE:

HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALAIROS LTDA e ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital nesta fase da licitação.

AGENDAR para o dia 27 de junho de 2016, às 09h00 a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas - Jundiá/SP.

Jundiá, 16 de junho de 2016.

Tatiana Reis Pimenta
Lucelena de Fátima Rodrigues
Rafael Negrin Moreira

LEIS

LEI Nº 8.673, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Inclui no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais o "DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM" (03 de junho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluído no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais, instituído pela Lei nº. 7.381, de 14 de dezembro de 2009, o "DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM" (03 de junho).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

IPREJUN

PORTARIA Nº 517 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARIANA BENATTI, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 13/05/2016 a 11/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

SEMADS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Jundiá

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 002/2016, de 10 de março de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá em 11 de março de 2016, torna público, os proponentes que apresentaram recurso e o cumprimento das diligências apontadas na publicação.

ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ EM DEFESA DA CIDADANIA - ACDC
ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL
CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDECA
CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS
FAMÍLIA ACOLHEDORA
PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR - PAIM

Após análise dos recursos apresentados, relacionamos abaixo o resultado final, obedecida a ordem classificatória, conforme item 7.1 do art. 7 do Edital de Chamada Pública nº 002/16, o CMDCA convocará apenas os projetos selecionados para obtenção do financiamento respeitando a disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

1. Deferidos:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR	91,5
ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ	81,5
ASSOCIAÇÃO ALMATER	79,25
CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	75,5
CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	75
PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR - PAIM	74
FAMÍLIA ACOLHEDORA	73,75
ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL	71
CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS	65,5
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ EM DEFESA DA CIDADANIA - ACDC	65

SEMADS

2. Indeferido:

PROPONENTE: CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CEDECA
PROPOSTA: GARANTINDO DIREITOS E PREPARANDO PARA INSERÇÃO SOCIAL

Parecer: Não atendeu as recomendações técnicas. Ausência de especificação do desenvolvimento das oficinas de maneira a possibilitar uma avaliação mais detalhada, inclusive, daquelas oficinas que podem impactar no custo do projeto. Não há indicação onde serão desenvolvidas as oficinas, nem a forma de monitoramento. Não há valor destinado a aquisição dos materiais para realização das oficinas e nem das ações previstas. Tendo em vista a inconsistência da proposta, o projeto está indeferido.

Jundiá, 15 de Junho de 2016

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente CMDCA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3531, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Concede à funcionária NEIDE TIBURÇO MARTINS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau C, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 3532, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Designa o funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Legislativo, durante o impedimento da titular, no período de 17 de junho a 06 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 3533, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Designa a funcionária ANDRÉA APARECIDA SALLES VIEIRA, como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiá, e, ainda, o funcionário ADRIANO CARNIER, como substituto.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2016

Processo nº 42.617;
Convênio nº 02/2016, assinado em 01/06/16;
Objeto: implantação de estágio a Acadêmicos de Direito na Câmara Municipal de Jundiá, em atividade destinada à complementação de aprendizagem dos alunos matriculados;
Celebram o convênio as partes: Câmara Municipal de Jundiá e Escolas Padre Anchieta Ltda.;
Valor estimado: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais);
Vigência: 12 (doze) meses.